

Exlentissimo Senhor
Recebemos em camara aos nove de
Setembro proximo passado a carta de
vossa exelentissima e bando incluzo; por que manda
se publique nesta villa a ley de 29 de
Novembro de 1732 que Sua Real Magestade
que Deus guarde foi servido stabalecer
sobre o dinheiro que se ha de recolher
a caza da moeda da Cidade do Rio de
Janero, e em virtude da qual se publicou
em toda esta villa aos des do dito mes
de setembro e fica rezistada no livro do
rezisto desta camara a folha 171 na forma
da certidam que junta com esta remetemos
a essa secretaria; e fica pregadas
no lugar publico do Pellourinho desta
Villa, tudo como Vossa excelencia ordena em observancia
da mesma Leŷ, a que se tem
dado pronta execuçam como paresse
Deus guarde a vossa exelentissima por felices annos Villa
de coritiba 17 de outubro de 1733 anno
De Vossa exelentissima Humildes subditos